

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00138-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
28/10/2020Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF : GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01886	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, COM ASSENTO/ENCONSTO EM NYLON, COM PNEU MACIÇO, RODAS DIANTEIRAS ARO 6 OU 8, RODAS TRASEIRAS ARO 24; EM ALUMINIO DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAIS, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS . LARGURA DO ASSENTO: 50 - 60 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 - 47 CM ALTURA DO ENCOSTO: 40 - 46 CM CAPACIDADE MAXIMA: 160 KG ** CONSIDERAR PORTAS DOS APARTAMENTOS DE TAMANHO MAXIMO 80CM	UND	5
2	RCMS	CADEIRA DE RODAS - FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, COM ASSENTO/ENCONSTO EM NYLON, COM PNEU MACIÇO, RODAS DIANTEIRAS ARO 6 OU 8, RODAS TRASEIRAS ARO 24; EM ALUMINIO DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAIS, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS . LARGURA DO ASSENTO: 40 - 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 - 47 CM ALTURA DO ENCOSTO: 36 - 40 CM CAPACIDADE MAXIMA: 120 KG ** CONSIDERAR PORTAS DOS APARTAMENTOS DE TAMANHO MAXIMO 80CM	UND	10

Observações

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail kamilla.quintino@sescgo.com.br ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto , Goiânia-GO. 3° Andar.

É parte integrante desta Especificação Técnica o seguinte documento:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Minuta de Contrato

Obs: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- Cópia do documento de identificação do representante legal.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaKAMILLA SOARES QUINTINO
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/11/2020 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00138-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
28/10/2020Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

Notas**1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.****2) A-COMPRAS - PEDIDO AO FORNECEDOR:**

De acordo com os preços cotados em sua proposta, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) produto (s) deverá(ão) ser exatamente os discriminados neste, reservando se ao SESC o direito de devolução em caso contrário. O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. É vedado a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

3) B-COMPRAS - PEDIDO AO FORNECEDOR:

Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e
- Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) C-COMPRAS - PEDIDO AO FORNECEDOR:

No caso de entregas parceladas fica a contratada obrigada a anexar à nota fiscal, as copias das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

5) A- PENALIDADES -PEDIDO AO FORNECEDOR:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/11/2020 às 15:00h

Autorização Eletrônica

KAMILLA SOARES QUINTINO
COMPRAS/GLC



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
20/01.00138-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
28/10/2020

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

- a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
II) por inexecução total do objeto desta licitação:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6) B- PENALIDADES -PEDIDO AO FORNECEDOR:
2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."
- 7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):
1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/11/2020 às 15:00h

Autorização Eletrônica

KAMILLA SOARES QUINTINO
COMPRAS/GLC